



**CONTRATO Nº.036/2019 – TERMO
DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
POLICIA MILITAR DO PARÁ-26º
COMPANHIA INDEPENDENTE DE
POLICIA MILITAR**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **POLICIA MILITAR - 26º COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLICIA MILITAR**, CNPJ nº:05.054.994/0001-42, Fone: (093) 99124 - 1970, com sede na Travessa Colombiano Marvão, nº 209, Bairro: Centro, CEP: 68200000, Alenquer- PA, neste ato representada pelo seu Comandante Major QOPM **ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR**, Brasileiro, RG:26315, doravante denominada **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2019/01480 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
06	Condicionador de ar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 775,60 (setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 19/27, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2019/03924

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJPA

ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR

POLICIA MILITAR - 26º COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLICIA MILITA

Testemunhas:

Joinei Texeira da Silva

CPF nº 591.750.872-00

Camila Sá Soares

CPF nº 553.698.042-49

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.509/2019-DP-GAB, de 05/09/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias residuais, do aquisitivo (2016/2017), do Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR, Matrícula: 57192842/ 1, concedido por meio da Portaria nº 831/2019-DP-G, de 23/05/2019, publicada no Doe nº 33.889 de 05/06/2019, com gozo programado no intervalo de 03/10 a 24/10/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 19/09 a 10/10/2019. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 472516

PORTARIA Nº 1.508/2019-DP-GAB, de 05/09/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 10 (dez) dias de férias residuais, do aquisitivo (2015/2016), do Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR, Matrícula: 57192842/ 1, concedido por meio da Portaria nº 586/2019-DP-G, de 10/04/2019, publicada no Doe nº 33.850, de 12/04/2019, com gozo programado no intervalo de 12 a 21/09/2019. O qual fica agora antecipado para o período de 09 a 18/09/2019. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 472515

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 12.573.555/0001-01// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Lanches, com prestação de serviço, para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital// Origem: Pregão Eletrônico nº. 043/TJPA/2019// Valor do Contrato: R\$ 242.461,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8659 e 02.122.1421.8669, Natureza de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0118// Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020/ Data da assinatura: 04/09/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//
Protocolo: 470641

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2019/TJPA // Partes: TJPA e a POLICIA MILITAR - 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLICIA MILITAR// CNPJ nº. 05.054.994/0001-42// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2019/03924// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciação) dos bens: R\$ 775,60 (setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) // Data da assinatura do contrato: 02/09/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJE/PA.
Protocolo: 470589

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2015/ TJ-PA//Partes: TJPA e UTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.982.796/0001-28// Objeto:

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnicos operacionais na especialidade de Marinheiro Fluvial de Convés e/ ou de Máquinas (MFC/MFM) CBO: 782715 ou CBO: 782720// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, que reajusta o piso salarial da categoria, juntamente com o Fator Acidentário Previdenciário - FAP, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.// Valor do aditivo: Repactuação 2018/2019 - De 01/09 a 31/12/18 - R\$ 24.400,52 e de 01/01/19 em diante R\$ 24.960,41 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04102 - 048659; Elemento de despesa: Repactuação retroativa 2018: 33.90.92(2018) e 33.90.37 (2019) ; Fonte: 0118.//Data da Assinatura 04/09/2019// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 470874

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 040/TJPA/2019, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar-condicionado tipo expansão direta e VRF, splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) Instalados no prédio da SGP, localizado na Trav. Félix Roque, 264, bairro Cidade Velha, Belém - PA. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 10/09/2019.
Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 472542

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 049/2019 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar e incluir os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 016/TJPA/2019, formalizado com a empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme tabelas abaixo, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

GESTOR DO CONTRATO	
NOME	MATRÍCULA
Gabriel Ventura	PA143782

FISCAL TITULAR	
NOME	MATRÍCULA
Daniel Simas	PA84565
Selma Lobato	PA68535
Samantha Nahon	PA62278

FISCAL SUBSTITUTO	
NOME	MATRÍCULA
Silene Menezes	PA108995
Gabriel Ventura	PA143782

Belém, 10 de setembro de 2019 // FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 472641